DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C021609226F64

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 041/2026.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paquetá-PI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 55.587.827/0001-35, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 425, bairro Centro, CEP 64.608-104, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Douglas de Brito Silva,** inscrito no CPF nº 579.778.101-82.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 016/2026/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 1031/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
04.122.0003.2201.0000 — Manutenção da Administração Geral (e demais ações das Secretarias demandantes — vide relação abaixo)	500 — Recursos não vinculados de impostos (e demais fontes vinculadas das Secretarias, conforme relação abaixo)	33.90.30 — Material de consumo

Relação das ações orçamentárias aplicáveis (conforme orçamento municipal):

04.122.0004.2201.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0016.2507.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.365.0016.2516.0000; 12.366.0016.2509.0000; 12.366.0016.2514.0000; 12.365.0012.2501.0000; 12.365.0013.2502.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.365.0014.2705.0000; 12.365.0014.2707.0000; 12.366.0014.2705.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2606.0000; 10.301.0020.2611.0000; 10.301.0020.2616.0000; 10.301.0020.2618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 10.303.0020.2617.0000; 10.304.0020.2608.0000; 10.304.0020.2620.0000; 20.606.0022.2907.0000; 20.608.0022.2902.0000; 20.608.0022.2906.0000; 08.242.0028.2802.0000; 08.243.0023.2819.0000; 08.244.0023.2801.0000; 08.244.0023.2804.0000; 08.244.0023.2805.0000; 08.244.0023.2806.0000; 08.244.0023.2807.0000; 08.244.0023.2808.0000; 08.244.0023.2809.0000; 08.244.0023.2812.0000; 08.244.0023.2814.0000; 08.244.0023.2815.0000; 08.244.0023.2816.0000; 08.244.0023.2817.0000; 08.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000; 08.244.0023.2909.0000; 27.812.0015.2530.0000; 04.122.0003.2605.0000; 13.392.0019.2803.0000; 13.392.0019.2513.0000; 08.243.0023.2910.0000; 18.541.0040.2911.0000; 18.541.0040.2912.0000; 18.541.0040.2913.0000.

Fontes: 500; 501; 706; 551; 540; 541; 542; 543; 550; 569; 600; 659; 621; 602; 660; 661 — conforme vinculação de cada Secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

ID: E383065A49EC4

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº: 001 DE 06 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre **CONVOCAÇÃO** de Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Paquetá do Piauí, no mandato do Biênio 2026/ 2028.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paquetá do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS por meio da Comissão de Eleição **CONVOCA** os Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários de assistência social e representantes de suas categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município, para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS no mandato do Biênio 2026/ 2028, que será realizado no **dia 14 de julho de 2026**.

DA ELEIÇÃO

Art.1º - A eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paquetá do Piauí, Biênio 2026/2028, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **14 de julho de 2026, às 9h em primeira convocação e 9he 30 min. em última convocação, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que fica situado na AV. Genésio Custódio, S/N, Centro, Paquetá do Piauí.**

§1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no CMAS de Paquetá do Piauí, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

Dos Eleitores

Art. 2º - Poderão concorrer e votar no Fórum de eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paquetá do Piauí no mandato do Biênio 2026/2028, os seguintes Representantes da Sociedade Civil:

b. Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social;

c. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

a) Usuários do SUAS: sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

b) Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social: aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos de assistência social aos beneficiários;

c) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: aquele representante da categoria de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011).

§ 1º - Somente poderão concorrer e votar, as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas até a data da publicação deste edital, e que as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

§ 2º - Usuários e trabalhadores do SUAS que estiverem com suas inscrições deferidas.

DAS VAGAS

01 (um) Representante Usuário do SUAS

03 (Três) Representantes Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social

01 (um) representante Trabalhadores do SUAS.

Art.4º Cada segmento deverá apresentar para o processo de ESCOLHA um Delegado ou seu suplente que esteja presente no Fórum de Eleição.

Art. 5º – Após apresentação da inscrição, a Secretaria Executiva realizará a análise para deferimento ou indeferimento dos representantes da Sociedade Civil que irão concorrer ao presente Fórum de Eleição, bem como a classificação destes conforme estabelecimento no artigo 3º deste edital.

Art. 6º – A relação das candidaturas deferidas, conforme classificação será publicadano Diário Oficial.

Art. 7º – Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, a Comissão Eleitoral se reserva no direito de encaminhar uma carta convite para as Entidades e Organizações de Assistência Social do município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas neste Conselho. Da realização do Fórum de Eleição

Art. 8º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paquetá do Piauí – CMAS será coordenado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único – Cabe à Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e aos representantes da Sociedade Civil habilitados a participarem do presente pleito.

Art. 9º– o Fórum de Eleição terá inicio com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o CMAS para o mandato do Biênio 2026/ 2028.

Art. 10º – Cada representante candidato (diferente do representante eleitor) da Sociedade Civil nos segmentos Entidades e Organizações de Assistência Social e categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Paquetá do Piauí, terá até 5 (cinco) minutos para apresentar seu segmento e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Parágrafo Único – A ordem da apresentação dos segmentos será por meio da classificação, conforme estabelecido no art. 2º deste edital, desde que a mesma esteja presente na convocação.

Art. 11 – Após as apresentações, cada delegado poderá votar em três (03) representantes de cada segmento.

Art. 12 – O voto será aberto e declarado.

§ 1º - Em caso de empate, cada candidato a Representante da Sociedade Civil terá direito a dois votos, sendo que um poderá ser nele próprio e o outro em um dos seus oponentes.

13 – Serão proclamados eleitos, os Representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos, conforme sua apresentação, definidos pelo Fórum de Eleição, e os suplentes (em caso de usuários e trabalhadoresdo SUAS) serão os segundos mais votados.

Art. 14 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado até 24h no Diário Oficial do Município.

DO RECURSO

Art. 15 - As eventuais interposições de recursos deverão ser fundamentadas e encaminhadas à comissão Eleitoral, em até 24 horas após a eleição.

Art.16 - Serão aceitas manifestações contrárias ao processo eleitoral apresentadas por pessoa física, entidades, inclusive de Conselheiros, observados os prazos estabelecidos acima.

Art. 17 - Cabe a Comissão Eleitoral julgar e apresentar manifestação sobre os recursos.

DA POSSE DOS ELEITOS

(Continua na página seguinte)